

V. S.^a procurar animar a sua produção. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Quelus em 14 de Março de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.

O Off.^o N.^o 12 vai reg.^{do} neste L.^o a fs. 148 v.^o

Do sobredito Secret.^o d' Estado sobre participar ao Gen.^{al} q' pela junta da Real Fazenda se assista a Martim Fran.^{co} Ribeiro de Andrade com a Pensão de 20\$000rs por Mez etc.

N.^o 13

O Principe Regente Nosso Senhor manda remetter a V. S.^a o requerim.^{to} incluzo de Martim Francisco Ribeiro de Andrade, Coronel de Milicia dessa Capitania, e hé servido, q' pela Junta da Real Fazenda da m.^{ma} Cap.^{nia}, se assista ao Sup.^o com huma pensão de vinte mil reis por mez, alem do q' S.A.R. já lhe concedeo, tudo afim de q' possa manter-se decentemente, e servir com a conveniente actividade no Lugar de Director Geral das Minas de Ouro, Prata, e Ferro, q' o m.^{mo} Snr. houve por bem conferir-lhe. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Quelus em 4 de Abril de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. //.

Requerim.^{to} Mencionado

Snr. — Diz Martim Francisco Ribeiro de Andrade Machado da Silva e Ar.^o Director Geral das Minas de Ouro, Prata, e Ferro, da Cap.^{nia} de S. Paulo, e Coronel de Milicias da m.^{ma} Cap.^{nia}, q' tendo-se V.A.R. dignado de promovelo do Posto de Sarg.^{to} Mor de Milicias p.^a de Coronel pelo Decreto de 20 de 7br.^o de 1799, como esta nova Graça não deve servir de detrimento ao Sup.^o fazendo q' perca o Soldo de Sargento Mor sem adquirir o de Coronel, e não possa outro Sim o Sup.^o manter-se segundo sua qualidade, e Cargo com quinhentos mil reis, q' meramente tem de vencer de honorario de Director Geral; portanto — P.a V.A.R. q' pela sua Alta Piedade, e Real grandeza seja servido madar vença o Sup.^o o Soldo de quarenta mil reis por mez como tem alguns Coroneis de Milicias de Portugal — E.R.M.^{co} — Martim Francisco Ribeiro de Andr.^o Machado da Silva Araujo.//.

Do Secret.^o d' Estado sobre recomendar ao Gen.^{al} a venda dos Impressos, q' se lhe remettem

N.^o 15

O Principe Regente Nosso Senhor hé Servido q' V. S.^a fazendo vender com a possivel brevidade todos os Impres-

sos, q' nesta occasião se lhe remettem, e q' importão em cento sessenta e três mil cento e oitenta reis, como consta da relação incluza, e os que antes lhe fiz dirigir p.^a instrucção dos Vassallos de S.A.R. habitantes nesses Dominios, invie sem perda de tempo o respectivo producto ao Official Maior desta Secretaria d'Estado João Felipe da Fonseca, afim q' estes fundos possam servir á continuação de hum tão util estabelecim.^{to} D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 5 de Maio de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

Do M.^{mo} Secretr.^o d' Estado sobre recomendar ao Gen.^{al} a maior vigilancia do Desembarque dos Pacotes, etc.

N.^o 17

O Principe Regente Nosso Senhor hé servido q' V. S.^a ordene q' haja o maior escrupulo em deixar desembarcar de bordo dos Navios, q' demandarem esse Porto despachados de Lisboa, toda a qualid.^e de Embrulhos, ou pequenos Pacotes, pois consta q' em tal forma se tem deixado sahir do Porto Franco muita Fazenda, q' não tem Despacho nas Alfandegas, e q' vai assim entrar em Contrabando nos Portos do Brazil, e sem ter pago Direitos Alguns, abuzo perniciosissimo, e q' S.A.R. Ordena q' V. S.^a remedeie uzando da maior Severidade ao m.^{mo} respeito, fazendo confiscar toda, e qualquer Fazenda, q' assim se achar, e fazendo pagar ao que a levar as justas penas estabelecidas pelas Leys. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 10 de Maio de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

Do dito Secretr.^o d' Estado remettendo a Petição de Joaq.^m Joze Pinto de Moraes Leme p.^a o Gen.^{al} informar, com o seu Parecer;

N.^o 18

O Principe Regente Nosso Senhor manda remetter a V. S.^a a Petição incluza de Joaquim Joze Pinto de Moraes Leme, p.^a que informe interpondo o seu parecer. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 4 de Junho de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça //.

A Petição hé do mesmo theor da q' acompanhou o Off.^o N.^o 9., e se acha registada neste a fs. 141 v.^o